

REGULAMENTO PASSATEMPO FACEBOOK ALUSIVO AO DIA DO GOLFISTA – 10 DE ABRIL DE 2021

A Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, com morada fiscal no Castelo de Santiago da Barra, no código postal 4900-360, Viana do Castelo, Portugal e identificação fiscal 504 905 435, sendo uma entidade pública, irá promover o passatempo alusivo ao Dia do Golfista que se realiza no dia 10 de Abril, prolongando-se o passatempo durante os meses de Abril e Maio no âmbito dos quais os vencedores ganham uma experiência de golfe para duas pessoas, podendo estar associada e ser complementada com outra experiência/serviço turístico de acordo com a motivação de oferta dos parceiros envolvidos.

1. PARTICIPAÇÃO:

1.1. Podem participar todos os seguidores da página do Facebook do Turismo do Porto e Norte de Portugal, maiores de idade;

1.2. O Turismo do Porto e Norte de Portugal reserva-se o direito de recusar participações no passatempo, sem necessidade de aviso prévio ou justificação;

1.3. Para participação no passatempo, os participantes devem:

a. Seguir a conta do facebook do Turismo do Porto e Norte de Portugal;

b. Comentar cada um dos desafios que corresponde a publicação/post com uma frase criativa/slogan alusivo à respetiva oferta de golfe. A frase que obtiver mais gostos será a vencedora.

c. Não existe limite ao número de participações por seguidor. A participação de colaboradores e seus familiares diretos do Turismo do Porto e Norte de Portugal não é permitida.

d. O passatempo decorrerá durante os meses de abril e maio, sendo que cada desafio tem a duração de 48 horas e o respetivo vencedor é anunciado duas horas após o encerramento do desafio.

e. Os dias e horas em que são divulgados os resultados de cada desafio são previamente anunciados na página do facebook.

1.5. Condições:

a. O prémio do passatempo deverá ser usufruído, de acordo com as condições indicadas pelas entidades parceiras;

b. O Turismo do Porto e Norte de Portugal remete por email os vouchers aos respetivos vencedores;

c. Os vencedores são responsáveis por contactarem as entidades parceiras para marcarem datas para usufruírem dos respetivos prémios;

d. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo, em quaisquer circunstâncias, ser trocado por voucher, vale ou dinheiro;

2. EXCLUSÕES:

2.1. Apenas as participações que respeitem todas as condições do passatempo serão validadas. O Turismo do Porto e Norte de Portugal reserva o direito de excluir qualquer participação que não respeite as regras do concurso. O regulamento estará disponível em www.portoenorte.pt

3. VENCEDORES:

3.1. O vencedor será anunciado após a duração de cada desafio (48 horas), sendo esta informação previamente divulgada na página do facebook da TPNP.

3.2. O Turismo do Porto e Norte de Portugal reserva-se o direito de não seleccionar um vencedor, caso nenhuma das participações preencha todos os requisitos.

3.4. Uma vez anunciado o nome do vencedor, o Turismo do Porto e Norte de Portugal irá entrar em contacto direto com o mesmo, por mensagem privada na sua conta do facebook, solicitando informações para obter todos os detalhes do vencedor;

3.5. O Turismo do Porto e Norte de Portugal reserva o direito de cancelar o prémio do passatempo, caso existam evidências de fraude, mediante os termos deste regulamento ou da lei portuguesa.

3.6. O vencedor não será compensado caso não possa usufruir do prémio, por razões não imputáveis ao Turismo do Porto e Norte de Portugal.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do passatempo são processados automaticamente para efeitos de gestão da sua participação, incluindo indicação da sua identidade, contatos, imagem e voz, nos materiais informativos e de divulgação, e devem ser fornecidos se o titular dos dados desejar participar. Quaisquer omissões ou inexatidões nos dados fornecidos pelos titulares são inteira e exclusivamente da sua responsabilidade e invalidarão automaticamente a participação na contestação, sem qualquer pagamento ou compensação;

4.2. Os dados pessoais do titular serão conservados enquanto durar a sua relação com o Turismo do Porto e Norte de Portugal. Alguns dados (nome do titular e contatos), poderão ser conservados por tempo indeterminado pelo TPNP no contexto da sua atividade de promoção turística, respeitando o disposto no Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD);

4.3. O titular poderá contactar o TPNP, relativamente a quaisquer questões relacionados com o tratamento de dados pessoais levado a cabo neste contexto, através do endereço turismo@portoenorte.pt.

4.4. A autorização para a utilização de direitos de imagem e de autos, no âmbito deste passatempo, é concedida pelo titular ao TPNP, a título gratuito, sem lugar ao pagamento de qualquer retribuição ou compensação;

4.5. Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais os seus direitos e como pode exercê-los, visite a nossa Política de Privacidade disponível em www.portoenorte.pt

4.6. Quaisquer dúvidas sobre participação poderão ser esclarecidas por email turismo@portoenorte.pt.

4.7. O Turismo do Porto e Norte de Portugal reserva o direito de alterar as condições do passatempo, sem prejudicar os seus participantes. Essas alterações serão divulgadas, nos mesmos termos e canais do que as originais.

4.8. O Turismo do Porto e Norte de Portugal reserva o direito de suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior que o justifiquem. Essas decisões serão divulgadas, nos mesmos termos e canais do que as originais.

4.9. Qualquer diferendo entre as partes resultante da interpretação ou execução dos termos e condições deste Passatempo será submetido ao Tribunal da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.